



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 021/24

SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e nos dignos pares a fim de, através do Legislativo, INDICAR ao Chefe do Poder Executivo para que através do setor competente, proceda reforma no Centro Social Robson dos Santos.

JUSTIFICATIVA

A reforma no Centro Social se faz necessário pois as instalações atuais não atendem mais às necessidades da comunidade e visa melhorar a funcionalidade e o conforto do espaço.

Contando desde já com a sua costumeira atenção, aguardo uma pronta e receptiva acolhida, antecipando os meus sinceros agradecimentos.

Sala das Sessões, 17 de Abril de 2024.

SEBASTIÃO ATÍLIO DE SILVA

VEREADOR

AO EXMO. SR.

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA



Câmara Municipal de Orlândia - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	49
Ementa	Indicando ao Chefe do Poder Executivo para que através do setor competente, proceda a reforma no Centro Social Robson dos Santos.
Autor	Sebastião Atílio da Silva
Matéria	Indicação Legislativa 21/2024

Documento protocolado por **Elara** em **18/04/2024 13:33:26**

Elara de Felipe Antonio
Assessora de Gabinete